



ERRATA DA PORTARIA Nº 211/2017

Portaria n.º 211/2017 publicado no Diário Oficial Ed. n.º 2.825, dia 29 de Agosto de 2017.

Correções:

ONDE SE LÊ:

Fiscal de Contrato n.º **76/2017**, cujo OBJETO é: Locação do Imóvel – um lote de Terreno Urbano sob n.º 09 da Quadra n.º 01, com Área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), situado no Loteamento Vale do Sol, no Bairro Vale do Sol, nesta cidade – destinado á Instalação e Funcionamento da Casa Lar Anjo Gabriel, no Município de Diamantino/MT.

LEIA-SE:

Fiscal de Contrato n.º **98/2017**, cujo OBJETO é: Locação do Imóvel – um lote de Terreno Urbano sob n.º 09 da Quadra n.º 01, com Área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), situado no Loteamento Vale do Sol, no Bairro Vale do Sol, nesta cidade – destinado á Instalação e Funcionamento da Casa Lar Anjo Gabriel, no Município de Diamantino/MT.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino - MT, 16 de Novembro de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL